

TERMO ADITIVO Nº 024/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2013 CELEBRADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. **ALDAIR MELCHIOR**, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.037.480/0001-83 situada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 480, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada legalmente pelo Sr. **FLAVIO LUIS MERGEN**, CPF nº 356.994.180-91, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 29/10/13 e o Processo Administrativo nº 2309/13, de 12/09/13, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o presente Contrato que tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de concentradores de oxigênio medicinal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes pelo período de 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01 de Janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.301.0301.2.146.3.3.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente termo aditivo retroage seus efeitos a 01/01/2015.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 29/10/2013 e subsequentes Termos Aditivos permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 27 de janeiro de 2015.

Aldair Melchior
Presidente Substituto da FUMSSAR
CONTRATANTE

Flavio Luis Mergen
Farmamed Produtos Hospitalares Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF nº:

02) _____
Nome:
CPF nº: